



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LAGES

Estado de Santa Catarina - CNPJ - 82.777.301/0001-90



LEI Nº 3587

De 03 de setembro de 2009.

RATIFICA PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO, MEIO AMBIENTE, ATENÇÃO À SANIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA E SEGURANÇA ALIMENTAR DA SERRA CATARINENSE.

Faço saber a todos os habitantes do Município de Lages, que a Câmara de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte,

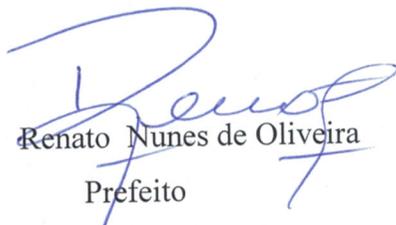
LEI:

Art. 1º - Ficam ratificados os termos do Protocolo de Intenções do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico, Meio Ambiente, Atenção à Sanidade dos Produtos de Origem Agropecuária e Segurança Alimentar da Serra Catarinense – CISAMA, assinado em 28 de agosto de 2009, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º - O Consórcio de que trata esta Lei é constituído sob a forma de Associação Pública, com personalidade de direito público interno de natureza autárquica e integrante da administração pública indireta do conjunto dos municípios consorciados.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

Lages, 03 de setembro de 2009.


Renato Nunes de Oliveira
Prefeito